



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

Resposta ao recurso do candidato Fabio Emanuel de Oliveira

Inicialmente salientamos que na segunda etapa de seleção do mestrado, a comissão considerou a capacidade dos candidatos em estabelecer diálogo e responder efetivamente aos itens indicados no formulário de avaliação (anexo VI do edital 01/2017).

Em relação ao recurso em pauta, no que se refere à **competência 1 (clareza e segurança na exposição da proposta de pesquisa)**, todos os candidatos responderam sem exceção às perguntas feitas pela comissão de seleção. No entanto, o referido candidato ao ser extremamente direto e conciso, deixou de apresentar justificativas relevantes, não oferecendo informações mais detalhadas à execução da pesquisa.

Quanto à **competência 2 (relevância acadêmica e social)**, durante a exposição do candidato, o mesmo não esclareceu quais dinâmicas sociais ele considera importantes para justificar a relevância acadêmica e social da sua pesquisa. A banca não desconsidera a importância do tema de pesquisa escolhido, apenas avalia que a apresentação feita pelo candidato, curta e sem muitos elementos, não explicitou tal relevância.

Do mesmo modo, ainda que não constem pesquisas sobre a temática proposta, desenvolvidas no PPGAS UFRN, o tema proposto é objeto de pesquisas antropológicas em diversos programas de pós-graduação em antropologia no país. A avaliação das propostas dos candidatos não se baseia apenas na ausência de trabalhos sobre o tema no estado, mas na qualidade das propostas e na exequibilidade da mesma.

Em relação à **competência 3 (domínio do aporte teórico e metodológico que fundamenta a proposta de pesquisa)**, a arguição do candidato deixou entrever algumas lacunas teóricas, por exemplo, quando interrogado pelo uso de apenas poucos autores que trabalham sobre o tema da honra na política (mais especificamente na região Nordeste) o candidato limitou-se a falar sobre a escassa bibliografia citada no projeto, sem aprofundar em outros autores e debates fundamentais para o trabalho antropológico sobre essa questão. O candidato insistiu, com uma proposta bastante fechada, que seu trabalho seria sobre as transações de confiança na compra e venda de votos nos períodos eleitorais. Desconsiderou assim a possibilidade indagada por uma das avaliadoras de complexificar a noção de honra que é mais do que uma relação de

PA
Ado



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

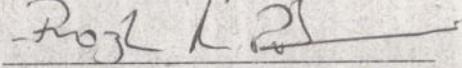
confiança eleitoral. Com isso desconsiderou também importantes contribuições de outros autores fundamentais do tema, como por exemplo, as reflexões sobre os tempos da política trazidas nos trabalhos de Moacir Palmeira, Beatriz Heredia, Mariza Peirano, etc. ou (em outros contextos) por John Comerford, Cláudia Fonseca ou Pitt Rivers. Cláudia Costa Teixeira, citada no projeto e mencionada pelo candidato na arguição, tem mais trabalhos sobre o assunto que apontam para a importância de analisar a política também nos períodos não eleitorais, trabalhos que o candidato sequer mencionou.

O candidato insistiu na realização de sua pesquisa apenas na época eleitoral, sequer pensando na possibilidade de aprofundar a etnografia antes e depois das eleições. Metodologicamente essa escolha só aprofunda o vazio teórico supracitado pelas avaliadoras.

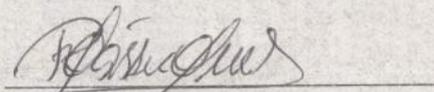
Salientamos que a etapa da arguição e defesa do anteprojeto de pesquisa consiste basicamente na defesa oral do assunto que o candidato pretende se aprofundar para escrever sua dissertação. Nesse momento, compete aos concorrentes argumentarem coerentemente para justificar a importância da pesquisa. Ora, se aquele que pleiteia a vaga não fundamenta e não argumenta bem para defender sua ideia, a comissão não pode ser responsabilizada pela ausência de questionamentos, como fez o recorrente, e não se pode ainda atribuir a reprovação do candidato a essa carência.

Por fim, a comissão posiciona-se desfavorável à revisão da nota e submete este parecer à apreciação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, que consiste no órgão decisório máximo dentro do programa.

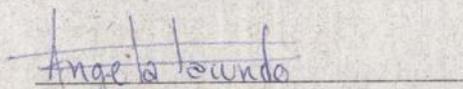
Comissão de Seleção:



Rozeli Maria Porto



Rita de Cássia Maria Neves



Angela Mercedes Facundo Navia



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

Resposta ao recurso do candidato Jailton Sousa Rodrigues da Silva

Inicialmente salientamos que no processo avaliativo da segunda etapa de seleção do mestrado, a comissão considerou a capacidade dos candidatos em estabelecer diálogo e responder efetivamente aos itens indicados no formulário de avaliação (anexo VI) do edital 01/2017.

Em relação à competência 1 (**clareza e segurança na exposição da proposta de pesquisa**), a banca considerou que o candidato teve dificuldades para apresentar de forma clara e objetiva sua proposta de investigação, muitas vezes realizando discussões teóricas não necessariamente relacionadas com seu projeto, deixando, assim, de esclarecer pontos efetivamente relevantes sobre a realização e delimitação da pesquisa.

No que diz respeito à **competência 2 (relevância acadêmica e social)**, a banca reconhece a relevância social do tema escolhido pelo candidato, mas evidenciou lacunas em sua argüição que poderiam comprometer a qualidade acadêmica de uma pesquisa que teria um tempo limitado para sua execução. Além disso, embora o tema seja relevante, as questões apresentadas pelo candidato como eixo de seu problema de pesquisa possuem respostas já conhecidas. Nesse sentido, a banca avaliou que o candidato não apresentou uma problematização antropológica do assunto.

Quanto a **Competência 3 (domínio do aporte teórico e metodológico que fundamenta a proposta de pesquisa)**, o primeiro ponto que a banca avaliou é a ausência de bibliografia atualizada sobre o tema proposto. Embora o candidato tenha apresentado argumentos de autores clássicos da antropologia, não referenciou nem estabeleceu um vínculo com a temática indígena no Rio Grande do Norte durante sua apresentação. A comissão também sentiu falta de um recorte mais específico que viabilizasse a investigação no prazo de um mestrado e que orientasse suas escolhas

[Handwritten initials and signatures]



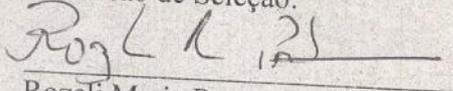
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

teóricas. Esses problemas, somados à já referida ausência de problematização antropológica, dificultaram a apresentação de uma metodologia clara de pesquisa.

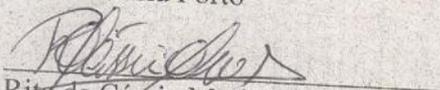
É importante ressaltar que o candidato reconhece que esta comissão realizou avaliação justa do da sua apresentação oral do seu projeto e, considerando que nessa etapa do processo seletivo deve-se priorizar aqueles que apresentam maior segurança tanto na apresentação quanto na defesa do seu anteprojeto de pesquisa, não se pode cogitar aumentar a nota de um dos concorrentes pelo simples fato de acreditar relevância do tema ou por uma questão de "gentileza".

Por fim, a comissão posiciona-se desfavorável à revisão da nota e submete este parecer à apreciação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, que consiste no órgão decisório máximo dentro do programa.

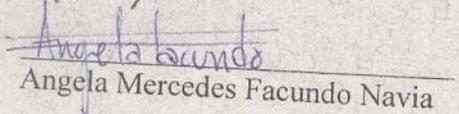
Comissão de Seleção:



Rozeli Maria Porto



Rita de Cássia Maria Neves



Angela Mercedes Facundo Navia

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ANTROPOLOGIA SOCIAL, DO DAN – CCHLA –
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE,
realizada no dia 30 de novembro de 2017.

1 Aos trinta dias de novembro do ano de dois mil e dezessete (2017), no Laboratório II do
2 DAN/CCHLA, às 10h30, reuniu-se o colegiado do PPGAS para sua QUARTA REUNIÃO
3 EXTRAORDINÁRIA, por convocação do coordenador, prof. José Glebson Vieira. Estiveram
4 presentes os membros: professores Angela Facundo, Eliane Tânia, José Glebson Vieira, Juliana
5 Melo, Luiz Assunção, Rita Neves e Rozeli Porto e a representante discente do mestrado
6 Josyane Gomes. PAUTA: ANÁLISE DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS JAILTON SOUSA
7 RODRIGUES DA SILVA E FÁBIO EMANOEL DE OLIVEIRA CONTRA A SEGUNDA ETAPA DO
8 PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO. Ao iniciar a reunião, o coordenador contextualizou o
9 ponto de pauta informando a recomendação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação para que os
10 requerimentos de recurso fossem avaliados pela comissão de seleção e os pareceres emitidos
11 por esta fossem submetidos à apreciação do Colegiado. O professor José Glebson leu os
12 requerimentos dos candidatos recorrentes e as respostas da comissão para cada item atacado.
13 Após a leitura, o colegiado se posicionou por unanimidade acompanhando o parecer da
14 comissão de seleção em relação aos dois recursos. Nada mais havendo a tratar, o Prof. José
15 Glebson Vieira deu como encerrada a sessão e eu, Gabriela Bento, secretariei esta reunião e
16 lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e por todos os
17 presentes. Natal, 30 de novembro de 2017.

Staring *Jbm.*
Minae *H*
AF *Rozeli*
JK



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PPGAS

LISTA DE PRESENÇA – 30/11/2017

NOME	ASSINATURA
Angela Mercedes Facundo Navia	
Carlos Guilherme Octaviano do Valle	
Edmundo Marcelo Mendes Pereira	Colaborador
Eliane Tânia Freitas	
Elisete Schwade	Licença
Francisca de Souza Miller	Licença
José Glebson Vieira	
Juliana Gonçalves Melo	 Juliana G. Melo
Julie Antoinette Cavignac	
Lilian Leite Chaves	Colaboradora
Lisabete Coradini	Afastamento
Luiz Carvalho de Assunção	
Paulo Victor Leite Lopes	
Rita Neves	
Rozeli Maria Porto	
Lorran Almeida (Rep. Disc. - Mestrado)	
Josyanne Gomes (Suplente - Mestrado)	
Arthur Costa (Rep. disc. - Doutorado)	
Diego Alano (Suplente - Doutorado)	